



## Ministério da Cultura

### MOÇÃO Nº 49, DE 15 DE JULHO DE 2011

Manifesta apoio à Recomendação nº 3 do Colegiado Setorial de Artes Visuais.

O CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA CULTURAL - CNPC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto nº 6.973 de 7 de outubro de 2009, combinado com o inciso V do art. 4º e inciso IV, do art. 21 do Regimento Interno do CNPC, publicado pela Portaria nº 28 de 19 de março de 2010, e tendo em vista a deliberação contida na Ata da Sessão Extraordinária, realizada nos dias 14 e 15 de julho de 2011, conforme Processo Administrativo nº 01400.026115/2011-45, resolve:

Art. 1º Aprovar moção de apoio à Recomendação nº 3 do Colegiado de Setorial de Artes Visuais, de 27 de maio de 2011, na qual o colegiado recomenda ao Ministério da Cultura que nos processos de consulta pública, organizados pelo Ministério da Cultura e/ou por suas instituições vinculadas, com objetivo de discutir questões inerentes às artes visuais, sejam convocados membros do Colegiado Setorial.

CHARLES NARLOCH  
Conselheiro